

Ofício n° 08/2023

Em 28 de fevereiro de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Francisco Lacerda Brasileiro**  
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu – Paraná

**Ref.: Esclarecimentos do Pregão Eletrônico 28/2023.**

Prezado Senhor,

O Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu, organização não governamental, com fins não econômicos, com estatuto social registrado no cartório de pessoas jurídicas sob n° 0035716 em 07/10/2009, tendo como Presidente o Sr. Jaime Nascimento, eleito conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária protocolizado sob n° 10930 no registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas vem através de este ofício comunicá-lo com a seguinte prerrogativa,

No exercício da cidadania, visando o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, 31 § 3º da Constituição Federal, e a Lei Federal 12.527/2011 que trata da garantia de acesso de informações sobre os procedimentos e possibilita qualquer cidadão solicitar informações inerentes aos atos da administração pública.

Ainda, fundamentando-se no direito reservado a qualquer pessoa física ou jurídica que queira ter acesso às informações pertinentes a receitas e despesas, conforme Lei Complementar 101/2009.

### **Da Tempestividade**

A presente solicitação é tempestiva visto que está sendo encaminhada no dia 28 de fevereiro de 2023, o certame ocorrerá no dia 06 de março de 2023 e o edital prevê que até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura do processo licitatório qualquer pessoa pode formular impugnação contra cláusulas ou condições do edital.

### **Dos Fatos**

O Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR (OSB-FI) vem acompanhando o Pregão Eletrônico 28/2023 que tem como objeto e valor máximo, respectivamente:

## I. DO OBJETO

COMPRA: Aquisição de equipamentos de informática, Hardware do tipo Servidor com licenciamento de sistema operacional Microsoft Windows Server Standard 2022 OEM ou versão OPEN GOV embarcado, para atendimento as demandas da administração direta do município de Foz do Iguaçu, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos.

O valor máximo da presente licitação é R\$ 419.424,00 (quatrocentos e dezenove mil quatrocentos e vinte e quatro reais);

Após análise do processo licitatório em questão, juntamente com voluntários e diretoria, observou-se que em seu termo de referência, na justificativa, página 39, que constam trechos que abordam a respeito dos equipamentos serem para unidades escolares municipais, conforme imagem a seguir:

Portanto, em cumprimento aos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório: eficiência, celeridade, economicidade e competitividade, uma vez que o objeto do certame é a aquisição de equipamento para as unidades escolares municipais; vislumbrando que poderá ocorrer uma possível lesividade às unidades escolares, verificada a eventual aquisição de equipamentos diversos, com características, garantia e qualidades diferentes, podendo inclusive não atender ao objeto maior, que se resume na atividade pedagógica, por excelência, bem como o consequente prejuízo à Administração Pública e ao conjunto do objeto, deve-se entender pela não separação dos lotes.

Além disso, no tópico “XI Obrigações da Contratada e Modelo de Execução do Objeto”, no item 11.4 elenca sobre a entrega, conforme imagem:

11.4 A entrega será nos locais indicados pela SMTI, correspondentes a quaisquer das unidades escolares constantes deste termo, conforme a necessidade de cada unidade quanto ao recebimento dos equipamentos.

Entretanto, não foi possível identificar as unidades escolares no edital, bem como no processo interno.

Ocasionalmente uma obscuridade no processo, o que poderá gerar ausência de entendimento por parte dos proponentes.

## Da Solicitação

Diante do exposto, o Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR solicita **esclarecimentos** a respeito das questões já mencionadas para que sejam corrigidas as informações.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social de Foz do Iguaçu.

Atenciosamente,



Diretoria do Observatório Social de Foz do Iguaçu

#### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

- **Presidente:** Jaime Nascimento;
- **Vice-Presidente para assuntos Administrativos e Financeiros:** João Carlos Zanatta;
- **Vice-Presidente para Assuntos Institucionais e de Alianças:** Walter Venson;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Produtos e Metodologia:** Vani Temp;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Controle Social:** Marco César Castella;

#### **CONSELHO FISCAL**

- Rosemere Kiyomi Hayashi;
- Leonor Venson de Souza;
- **Suplente:** Elias João Dandolini.